



## PREMIUM VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº 06.922.950/0001-50

Rua Cel. José Rodrigues Rabelo, nº 1092,  
Centro, Inhumas, Goiás, CEP 75400-000

Fone: 62 3514-8618

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Inhumas (GO), 02 de Maio de 2019.

À

Empresa **COELGO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.863.515/0001-88, com sede na Sétima Avenida, Qd. 29, Lt. 25, Setor Universitário, Goiânia - Goiás - CEP 74.603-030, doravante denominada de **PRIMEIRA NOTIFICADA e.**

A Empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, Qd. A-37, s/n., Edifício Gileno Godoi Guimarães, Jardim Goiás - Goiânia - Goiás - CEP 74805-520, na qualidade de Corresponsável doravante denominada de **SEGUNDA NOTIFICADA.**

A **NOTIFICANTE, PREMIUM VEÍCULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.922.950/0001-50, representada por seu sócio Celso Francisco Borges Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3578640 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 809.433.301-49, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1332, Vila Lucimar, Inhumas - Goiás, Telefone (62) 3514 5592, serve-se da presente para **NOTIFICÁ-LAS**, expondo o quanto segue:

Consta em nossa base de dados que a Empresa **COELGO ENGENHARIA LTDA** é titular de Contrato de Locação firmado com a NOTIFICANTE, tendo na qualidade de Locadora de veículos.

Nos termos do que ficou pactuado, deveria ser feito o pagamento mensal da locação e demais encargos, obrigações que não estão sendo cumpridas pela Contratante COELGO ENGENHARIA LTDA.



## **PREMIUM VEÍCULOS LTDA**

CNPJ sob o nº 06.922.950/0001-50

Rua Cel. José Rodrigues Rabelo, nº 1092,  
Centro, Inhumas, Goiás, CEP 75400-000

Fone: 62 3514-8618

Insta esclarecer que a Empresa COELGO ENGENHARIA LTDA presta serviços a segunda NOTIFICADA ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS S.A. E que a PRIMEIRA NOTIFICADA não tem cumprido com as obrigações de pagar os valores mensais conforme o pactuado, estando pois deixando de realizar os pagamentos dos valores da locação dos veículos e demais encargos.

Por oportuno, a PRIMEIRA NOTIFICADA foi cientificada através de uma primeira NOTIFICAÇÃO no dia 30/04/2019, em foi disposto o seguinte conteúdo conforme descrito as sanções abaixo em caso de não pagamento até a data do dia 03/05/2019.

Desta forma, fica a Empresa **COELGO ENGENHARIA LTDA NOTIFICADA** a efetuar o pagamento de todos os débitos em atraso até o dia 03/05/2018, sob pena da **EMPRESA PREMIUM VEÍCULOS LTDA**, paralisar todos os veículos de sua propriedade que estão disponibilizados (locados) para a NOTIFICADA a partir do dia 04/05/2019.

Desta feita, se não ocorrer o pagamento dos valores devidos pela Empresa COELGO ENGENHARIA LTDA a Empresa PREMIUM VEÍCULOS LTDA - ME até o dia 03/05/2018, a NOTIFICANTE irá paralisar todos os veículos de sua propriedade que estão locados para a PRIMEIRA NOTIFICADA a partir do dia 04/05/2019, sendo que tais veículos são objetos na prestação dos serviços da SEGUNDA NOTIFICADA.

Por outro lado, as obrigações referentes a Contratada "Premium Veículos Ltda - Me" estão sendo cumpridas pontualmente conforme estabelecido em contrato.

Ressalta-se que a Contratante **COELGO ENGENHARIA LTDA** não tem cumprido com suas obrigações no tocante a realização dos pagamentos mensais conforme o pactuado, estando pois deixando de realizar os pagamentos dos valores da locação dos veículos.



## PREMIUM VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº 06.922.950/0001-50

Rua Cel. José Rodrigues Rabelo, nº 1092,  
Centro, Inhumas, Goiás, CEP 75400-000

Fone: 62 3514-8618

O inadimplemento da obrigação de pagar refere-se aos meses de outubro/novembro (parcial)/dezembro de 2018 e os meses de janeiro/fevereiro/março de 2019, conforme descritivo abaixo.

OUTUBRO/2018 NF4443 R\$53.000,00  
OUTUBRO/2018 NF4444 R\$92.400,00  
OUTUBRO/2018 NF4445 R\$10.289,88

### **RESIDUAL DE OUTUBRO R\$ 55.689,88**

NOVEMBRO/2018 NF4540 R\$92.400,00  
NOVEMBRO/2018 NF4541 R\$10.289,88  
NOVEMBRO NF4542 R\$60.166,67

### **RESIDUAL DE NOVEMBRO R\$ 82.856,55**

DEZEMBRO/2018 NF4633 R\$63.000,00  
DEZEMBRO/2018 NF4634 R\$91.520,00  
DEZEMBRO/2018 NF4635 R\$10.289,88

### **TOTAL DE DEZEMBRO R\$ 164.809,88**

JANEIRO/2019 NF4742 R\$64.666,67  
JANEIRO/2019 NF4743 R\$89.210,00  
JANEIRO/2019 NF4744 R\$10.289,88

### **TOTAL DE JANEIRO/2019 - R\$ 164.166,55**

FEVEREIRO/2019 NF4838 R\$68.000,00  
FEVEREIRO/2019 NF4839 R\$89.100,00  
FEVEREIRO/2019 NF4840 R\$10.289,88

### **TOTAL DE FEVEREIRO/2019 R\$ 167.389,88**

MARÇO/2019 NF4937 R\$66.333,33  
MARÇO/2019 NF4938 R\$89.100,00  
MARÇO/2019 NF4939 R\$10.289,88

### **TOTAL DE MARÇO/2019 R\$ 165.723,21**

**TOTAL DAS LOCAÇÕES R\$ 800.635,95 (oitocentos mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**



## PREMIUM VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº 06.922.950/0001-50

Rua Cel. José Rodrigues Rabelo, nº 1092,

Centro, Inhumas, Goiás, CEP 75400-000

Fone: 62 3514-8618

Ressalta-se ainda que a Contratante **COELGO ENGENHARIA LTDA** não tem cumprido também com suas obrigações no tocante aos pagamentos mensais dos valores de manutenções corretivas dos veículos locados, conforme descritivo abaixo.

FAT4233 R\$450,11; FAT4471 R\$1.450,00; FAT4470 R\$210,00; NF4138 R\$209,30; FAT5409 R\$370,00; FAT5408 R\$10.920,30; FAT5407 R\$20.700,00; FAT5461 R\$4.678,56; FAT5460 R\$2.419,52; FAT5459 R\$1.255,52; FAT5458 R\$1.170,00; FAT5457 R\$2.119,00; NF4464 R\$740,24; NF4653 R\$10.115,20; NF4767 R\$27.121,70; NF4878 R\$320,00;

**TOTAL DAS MANUTENÇÕES R\$84.269,45 (Oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Ainda a Contratante **COELGO ENGENHARIA LTDA** não tem cumprido também com suas obrigações referente aos pagamentos das multas veiculares realizadas nos veículos da Locadora pelos motoristas da PRIMEIRA NOTIFICADA, conforme descritivo abaixo.

MULTAS VEÍCULARES DIVERSAS REALIZADAS NO PERÍODO DE OUTUBRO/2017 A ABRIL/2019.

**TOTAL DAS MULTAS VEÍCULARES R\$ 76.140,42 (Setenta e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos).**

Nesse sentido, no uso de seus direitos vem a NOTIFICANTE informar a PRIMEIRA E SEGUNDA NOTIFICADAS de que o não pagamento de todos os débitos que estão em atraso, configurar –se –a inadimplemento contratual, qual seja constituição da mora, no valor total de **R\$ 961.045,82 (novecentos e sessenta e um mil, quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**



**PREMIUM VEÍCULOS LTDA**

CNPJ sob o nº 06.922.950/0001-50

Rua Cel. José Rodrigues Rabelo, nº 1092,  
Centro, Inhumas, Goiás, CEP 75400-000

Fone: 62 3514-8618

Desta forma, ficam as Empresas COELGO ENGENHARIA LTDA e ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS S.A NOTIFICADAS para providenciar o pagamento de todos os débitos em atraso até o dia 03/05/2018, sob pena da **EMPRESA PREMIUM VEÍCULOS LTDA**, paralisar todos os veículos de sua propriedade que estão disponibilizados (locados) para a NOTIFICADA a partir do dia 04/05/2019.

Destaca-se que o não pagamento dos valores ora devidos pelas NOTIFICADAS importará na rescisão contratual, bem como serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente

**Celso Francisco Borges Neto**

**CEO - Grupo Celso Borges**

**Departamento Jurídico - Premium Veículos**

**Adriana Cristina de Oliveira Carvalho**

**OAB/GO 28.274**